



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## DECRETO N.º. 114/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposições das leis municipais n.ºs 336, de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93.

## RESOLVE

**Art. 1.º.** – Nomear a Sr<sup>a</sup>. **Avenina Aparecida da Silva Luz**, portadora da cédula de identidade n.º 6.013.553-3/PR e CPF 846.970.329-34, para o cargo de **Diretor Escolar** da Escola Rural Mun. Nossa Senhora Aparecida – Bairro São Luiz II do quadro de Cargos de Provisão em Comissão e função gratificada correspondente ao símbolo FG-3 conforme lei municipal 768/11.

**Art. 2.º.** - Fica especialmente revogado o decreto n.º. 62/2014.

**Art. 3.º.** - Este Decreto tem **efeito retroativo a 17/03/2014**, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Sapopema, 15 de maio de 2014.**

GIMERSON DE JESUS SUBTIL  
Prefeito Municipal